

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DO TRIBUNAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****Altera a composição da Portaria TSE nº 1003-2016****Portaria TSE nº 64, de 24 de janeiro de 2018.**

Altera a composição da Portaria TSE nº 1003, de 20 de setembro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, em cumprimento aos termos do artigo 19 do Decreto nº 99.658, de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Isabella Moreira Merechia, matrícula 30901459, em substituição ao servidor Antonio Ignácio Soares de Sousa Neto, matrícula 30901446, para compor a comissão especial de que trata a Portaria TSE nº 1003, de 201 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO CALDAS DE MELO**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **25/01/2018, às 12:43**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0642985&crc=EB5628C6](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0642985&crc=EB5628C6), informando, caso não preenchido, o código verificador **0642985** e o código CRC **EB5628C6**.

2017.00.000012078-0

**Portaria TSE nº 59, de 24 de janeiro de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar LÍGIA CAVALCANTE PONTE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, para substituir a Chefe de Seção de Biblioteca, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 860, de 16 de agosto de 2016, publicada no DJe do dia 18 subsequente.

**MAURICIO CALDAS DE MELO**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **25/01/2018, às 12:28**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0642728&crc=88C5C3F3](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0642728&crc=88C5C3F3), informando, caso não preenchido, o código verificador **0642728** e o código CRC **88C5C3F3**.

**Portaria TSE nº 62, de 24 de janeiro de 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento